



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 032

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.120 =

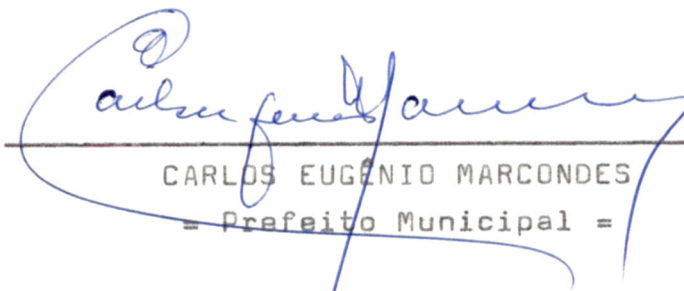
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária THEREZA VIEIRA DE SOUZA, Atendente, Padrão "B", lotada na "E.M.E.I. Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06/06/83, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.745 de 14 de junho de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de junho de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de junho de 1983.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =